

DECRETO Nº 3.530, de 15 de dezembro de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-73.000,00 (setenta e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8010.2201	44905200	011548	58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.782. 8025.2227	33903900	010000	15.000,00
TOTAL			73.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	011548	6.000,00
1.19.0.12.361. 8021.2065	33903200	011548	4.000,00
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	011548	6.000,00
1.19.0.12.365. 8021.1042	44905200	011548	12.000,00
1.19.0.12.366. 8021.2051	44905200	010000	3.000,00
1.19.0.12.367. 8021.2111	33903000	011548	27.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.782. 8027.2080	33903000	010000	7.000,00
1.50.0.26.782. 8027.2080	33903900	010000	5.000,00
1.50.0.26.782. 8027.2080	44905100	030000	3.000,00
TOTAL			73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de dezembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal